



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 178/2012

Súmula:- Autoriza a empresa **CRISTAL SETE VIDROS TEMPERADOS LTDA.**, a escriturar e registrar sem restrições o imóvel doado, constante da Lei Municipal nº 75/01 de 22/11/01, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a empresa **CRISTAL SETE VIDROS TEMPERADOS LTDA.**, CNPJ 03.196.363/0001-32, a escriturar e registrar sem restrições, os lotes de terras 06/07/08/A, com 1.822,50m² e 06/07/08/B, com 1.822,50m², perfazendo um total de 3.645,00 m², ambos da quadra B, situados no Parque Industrial Zona Norte III, recebido por doação através da Lei Municipal nº 75/01 de 22/11/01, tendo em vista o pleno cumprimento da finalidade a que se destinou.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 17 de agosto de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

